



O presente prestador de serviços comprometeu-se a atender aos padrões mínimos exigidos pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelos serviços prestados, nem por quaisquer atos ou fatos decorrentes ou a eles pertinentes.



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Custódia e Controladoria

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado:

AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A, sociedade de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Av. Goiás, nº 91, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.005-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEAL AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada "**CLIENTE**", e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto Social aprovado em AGE de 19.01.2018, conforme alterado, com registro junto à JCDF sob o nº de registro 1016518, com sede no SBS quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representa por Adriana Nascimento Moreira S Salgueiro – Gerente de Clientes e Negócios e Rafael de Vasconcelos Florentino – Gerente Executivo, doravante designada "**CAIXA**".

Doravante denominadas individualmente como "Parte" e, em conjunto, como "Partes".

CONSIDERANDO QUE AS PARTES:

- (i) Desejam prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses.
- (ii) Desejam reajustar o valor do Contrato pelo índice IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M) acumulado dos últimos 12 meses.

Resolvem as Partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Custódia Qualificada ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses a partir de 01/02/2020.



O presente prestador de serviços comprometeu-se a atender aos padrões mínimos exigidos pelo Código ANBIMA de Regulamento e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelos serviços prestados, nem por quaisquer atos ou fatos decorrentes ou a eles pertinentes.



2. Fica reajustado em 7,317910 % (IGP-M / FGV acumulado no período de janeiro/19 a dezembro/19).
- 2.1 O valor mensal de R\$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais) fica reajustado para o valor mensal de R\$ 2.914,75 (dois mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
3. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato, ora aditado, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.
4. Atribui-se aos termos deste Termo Aditivo, quando não expressamente definidos, os mesmos significados constantes do Contrato.
5. Os signatários declaram, expressamente, que têm plena ciência dos termos do Contrato ora aditado e que acordam plenamente com os respectivos termos.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

Partes:

RAFAEL DE VASCONCELOS FLORENTINO
Matricula 083122-1
GERENTE EXECUTIVO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rafael Florentino

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADRIANA M. M. SILVA SALGUEIRO
Matricula 086997-9
GER. CLIENTES NEGÓCIOS I
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rivaél Aguiar Pereira
Presidente

Maria Terezinha da Mota Batista
Diretora Administrativa e Financeira

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
Nome: *[Assinatura]*
RG: *1.838.189-54200*
CPF: *307.754.0106*

2. *[Assinatura]*
Nome: HEITOR WILLIAN DUARTE GARCIA
RG: 33.176.020-4
CPF: 346.698.608-79



PORTARIA Nº 310, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006013984, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 59/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **NILDA SIMONE OLIVEIRA DE SIQUEIRA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 168597

PORTARIA Nº 311, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006050018, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 108/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **MARIA APARECIDA BRAZ** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 168598

PORTARIA Nº 312, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006001888, notadamente do Parecer GEAP-15893 nº 381/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a **ELEUSA MARIA LAVRINHA BARRETO MATIAS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 168599

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2015

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2015. Processo SEI nº 201500020008565. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Universidade Federal de Goiás (UFG). **Objeto:** após comum acordo entre as participes, em razão do atraso da UEG na liberação da 2ª (segunda parcela) do recurso financeiro à UFG, a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 05/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu atual encerramento (26/01/2020). **Data de início da vigência:** 27/01/2020. **Encerramento da vigência:** 26/01/2021.

Edilair Rosália Rezende

Coordenadora de Convênios - Portaria nº 85/2020 - UEG.

Protocolo 168555

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2020

PROCESSO N. 201900020010149. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 04/03/2020, às 09 h, por meio do portal ComprasNet.GO (www.comprasnet.go.gov.br/).

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as ações contempladas por meio do CONVÊNIO Nº 006/2015 - Plataforma + Brasil (Siconv) nº 824037-2015 - PROEXT 2015, firmado entre a Universidade Estadual de Goiás - UEG e o Ministério da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3162.12.364.1038.2133.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.24. FONTE: 290. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.749,95 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e no Sistema Eletrônico de Informações (www.sei.goias.gov.br) para usuários cadastrados.

Coordenação de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

Fadylla Regina Souza Caetano

Coordenadora

Protocolo 168604

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTAAgência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de movimentação e custódia qualificada no sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC e na CETIP. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Preço mensal de R\$2.914,75 (dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$34.977,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). Data da assinatura: 28/01/2020. Processo nº 2018.12.005770. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.40.001.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos - SELIC/CETIP. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rafael de Vasconcelos Florentino e Adriana N. M. Silva Salgueiro (Caixa Econômica Federal - CEF).

Protocolo 168714

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 009/2020 -contratação de pessoa jurídica para execução de recuperação de áreas degradadas no território indígena Caiçara e Ilha de São Pedro, Povo Xocó, no município de Porto da Folha, Sergipe. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é coleta de preços, tipo: menor preço global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 13/02/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CG 014/ANA/2010 - ATO CONVOCATÓRIO 10/2020 -contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços de requalificação ambiental na bacia hidrográfica do Córrego Confusão, São Gotardo - MG. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é coleta de preços, tipo: menor preço global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de 13/02/2020.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 1/ANA/2015

Custo do projeto: R\$ 2.499.349,25. | Aditivo: R\$ 469.210,02. Custo total do projeto: R\$ 2.968.559,27. Local de realização do projeto: Estado do Rio Grande do Norte e Paraíba. Data de assinatura do TP: Julho de 2015. Início do projeto: Julho de 2015. Término: Junho de 2020. Data de assinatura do I Aditivo: 22/12/2017. Objetivo do Projeto: Desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu, que atuará como secretaria-executiva do respectivo Comitê, para executar as atividades de organização interna, planejamento das atividades do comitê, Comunicação e Mobilização Social, Capacitação para a Gestão, Logística de reuniões e Processo Eleitoral. Resultados Alcançados: De acordo com as metas planejadas no Plano de Trabalho do referido Termo de Parceria, as ações propostas têm alcançado êxito em sua execução, tanto no âmbito da articulação como da mobilização. Alcançamos um significativo avanço nas atividades práticas do CBH PPA em meio à crise e conflitos hídricos que atinge a região nordeste, levando-se em consideração que o Centro de Apoio possibilitou o entrosamento e a mobilização dos seus membros e beneficiários, considerando importantes estas ações para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Custos de Implantação do Projeto:			
Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	Diferença
Remunerações e Benefícios de Pessoal	275.281,61	243.708,55	31.573,06
Instalação e Custeio Administrativo	311.772,81	426.999,16	(-) 115.226,35
TOTAL	587.054,42	670.707,71	(-) 83.653,29

Nome da OSCIP: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE. Endereço: Praça Dom José Delgado, 51 A - 1º Andar - Bairro: Paraíba. Cidade: Calcó. UF: RN. CEP: 59.300-000. Tel.: (84) 3417-2959 - Fax: (84) 3417-2948. E-mail: adese@adese.com.br. Nome do responsável pelo projeto: José Vanderlei de Araújo. Cargo / Função: Diretor Executivo.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de movimentação e custódia qualificada no sistema especial de liquidação e de custódia - SELIC e na CETIP. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Preço mensal de R\$2.914,75 (dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$34.977,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais). Data da assinatura: 28/01/2020. Processo nº 2018.12.005770. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.40.001.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos - SELIC/CETIP. Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (Goiás Fomento S/A); Rafael de Vasconcelos Florentino e Adriana N. M. Silva Salgueiro (Caixa Econômica Federal - CEF).

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Associação Nacional dos Servidores da Agricultura - ANSA, sob o amparo do Artigo 5º, no seu Parágrafo 3º e com o Regulamento Eleitoral da mesma no Artigo 4º, o Presidente da ANSA, CONVOCA os seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2020, na SEDI da ANSA no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Anexo A, Terreo, Brasília-DF, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 20% (vinte por cento) mais 1 (um) dos sócios quites e às 11:00 (onze horas) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, tendo como pauta única 1º) Formação da Comissão Eleitoral para eleições Gerais da ANSA em março de 2020.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da ANSA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração - ASANM, no uso de suas atribuições, convoca nacionalmente todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20/02/2020, quinta-feira no endereço, SAUN Q. 01 Bloco "B" subsolo, Brasília-DF, e em todas as Delegacias Estaduais da ASANM, iniciando-se os trabalhos às 9h, em primeira convocação

ou na falta de quórum necessário às 9h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Votação de abertura de processo contra o GEAP, sobre o aumento de 12,54% para o ano de 2020.

GILBERTO RUI DERZE
Presidente

ASSOCIAÇÃO SÉCULO XXI DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

EDITAL Nº 1/2020

Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 14 (quatorze) diplomas no período de 03/01/2020 a 06/01/2020, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: CB-311/321, 330 a 336; ADM- 645/646/648/659; TUR: 441. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico: fsh.edu.br/diplomas.

Recife, 3 de Fevereiro de 2020
MARCELO GUSTAVO CORDEIRO PIMENTEL
Diretor

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

CNPJ: 33.646.001/0001-67

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação Sociedade Brasileira de Instrução. Mantida: Universidade Candido Mendes

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 144 (cento e quarenta e quatro) diplomas no período de 14/01/20 a 07/02/20, conforme consta no livro eletrônico nº 2: registro nº 2019.0559, registros do nº 2020.0001 ao nº 2020.0143. A consulta dos registros pode ser verificada pela página <http://diploma.candidomendes.edu.br>.

Em 10 de fevereiro de 2020.
CANDIDO MENDES DE ALMEIDA
Reitor

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÕES 2020

Ficam convocados os sócios efetivos, na forma do Estatuto, a reunirem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, para a eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros elegíveis do Conselho Consultivo, no dia 13 de maio de 2020, no período de 09:00 às 12:00 horas, no Centro de Convenções Brasil 21, no Setor Hoteleiro Sul, Ass Sul, Brasília-DF. O processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos: 1) O registro das chapas deverá ser feito na Secretaria Geral da CBCI, no horário das 08:30 às 18:00 horas, até o dia 18 de março de 2020. 2) O prazo para impugnação de candidaturas encerra-se no dia 27 de março de 2020. As eleições se processarão, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos votos válidos em relação ao Colegió Eleitoral. Não sendo atingido o quórum em primeira convocação, o presidente da Comissão Eleitoral identificará o presidente da CBCI com vistas à realização da Assembleia em segunda convocação, que se instalará com qualquer quórum 30 minutos após o horário marcado para a instalação em primeira convocação. Ocorrendo empate na eleição o quórum de instalação necessário, imediatamente, novo pleito, desde que mantido o quórum de instalação necessário, concorrendo apenas as duas chapas mais votadas. 3) As Chapas deverão ser compostas de 42 candidatos efetivos e 16 suplentes, assim distribuídos: a) Conselho de Administração composto por 52 membros: 1 Presidente, 1 Vice-presidente Financeiro, 1 Vice-presidente Administrativo, 5 Vice-presidentes Regionais, 9 Vice-presidentes de Áreas, 22 Vice-presidentes e 1/3 de suplentes, escolhidas por região, para os casos de substituições. b) Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 3 suplentes. 4) Para o Conselho Consultivo deverão ser indicados até 5 membros pelo Presidente e aprovado pelo Conselho de Administração. 5) As 5 Regiões Geográficas do País terão os seguintes assentos dentre cargos efetivos e suplentes: Sul = 11 efetivos e 5 suplentes; Sudeste = 13 efetivos e 5 suplentes; Centro-Oeste = 6 efetivos e 2 suplentes; Norte = 3 efetivos e 1 suplente; Nordeste = 9 efetivos e 3 suplentes.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARTINS
Presidente

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR FABRA
MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA
CNPJ Nº 03.580.192/0001-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, 40 (quarenta) diplomas no período de 17/07/2019 a 10/02/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1 - registros nº 371, 375, 382, 383, 393, 410, 414, 449, 491 a 501, 503, 506, 518 a 533, 535, 536, 537, 591, 592.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.fabra.edu.br/>

Serra, 17 de fevereiro de 2020
JORGE GONÇALVES RAMOS
Diretor Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 01.711.282/0062-56 Mantida: Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 421 (quatrocentos e vinte e um) diplomas no período de 06/09/2019 a 27/12/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 06, 07 e 08 - registros 12833 a 13253. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.uniplanfd.edu.br.

Brasília, 24 de janeiro de 2020.
FABIO NOGUEIRA CARLUCCI
Reitor

